



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 01 de Março de 2018.

DECRETO N° . 0103/2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 529.126,36 (quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) no Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão: 04 - S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1002 - Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: 2005 - Manut. da Merenda Escolar
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1337 - Superávit - Transferências FNDE
Valor: R\$ 422,11

Órgão: 04 - S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundam.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1362 - Superávit - Conv. Educ. Estado
Valor: R\$ 71.013,25

Órgão: 04 - S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundam.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1336 - Superávit - Sal. Educação
Valor: R\$ 262.470,73

Órgão: 04 - S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundam.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1337 - Superávit - Transferências FNDE
Valor: R\$ 4.369,44

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - Estradas Vicinais
Projeto/Atividade: 2016 - Manut. das Ativ. de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1339 - Superávit - FEP
Valor: R\$ 12.273,57

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - Estradas Vicinais
Projeto/Atividade: 2016 - Manut. das Ativ. de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1307 - Superávit - CIDE
Valor: R\$ 2.176,19

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2017 - Manut. Conv. Com Sec. Segurança P.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1310 - Superávit - Con. Polícia Civil
Valor: R\$ 47.279,45



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2017 - Manut. Conv. Com Sec. Segurança P.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1310 - Superávit - Con. Polícia Militar
Valor: R\$ 36.086,07

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2017 - Manut. Conv. Com Sec. Segurança P.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1312 - Superávit - Con. Trans. Prefeitura
Valor: R\$ 61.294,89

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1502 - Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 2020 - Manut. dos Serviços de Ut. Pública
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1308 - Superávit - Cosip
Valor: R\$ 31.740,66

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.